# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 6.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 2176/2022
FLS. 291

**I – INTRODUÇÃO**

Trata-se de REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2023, processo administrativo n° 2176/2022, que tem como objetivo *"aquisição de produtos de limpeza e higienização de roupas, para uso em lavanderia hospitalar – Hospital São José, incluindo a cessão de dosadores, em regime de comodato, conforme termo de referência."*.

**II – DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim especifico;

**2º CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniências e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; e

**4º CONSIDERANDO** que por um equívoco a secretaria da saúde não constou no Termo de Referência a exigência que a empresa possua a AFE Autorização de Funcionamento emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de modo que esse documento traz segurança jurídica para a aquisição dos produtos.

**III - DA DECISÃO**

A Excelentíssima Prefeita Municipal, Prof.ª. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.5541.219-1 e do CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliado à Rua 06, nº 389, Centro, cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 017/2023, processo administrativo n° 2176/2022 objeto *aquisição de produtos de limpeza e higienização de roupas, para uso em lavanderia hospitalar – Hospital São José, incluindo a cessão de dosadores, em regime de comodato, conforme termo de referência.*

Itirapina, 14 de junho de 2023.

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**
Prefeita Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSSIMA QUARTA TURMA
## APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

**1 – CONVOCADOS:**

| Emprego | Nome | Classificação | Nº. Inscrição |
|---|---|---|---|
| **ENGENHEIRO CIVIL II** | CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO | 4º Lugar | 20874 |

**2** – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 7 de junho de 2023.

**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**


CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
**Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858**
**cmdca@itirapina.so.gov.br**


### RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2023 de 07 de junho de 2023

*Corrige o artigo 5º da Resolução CMDCA nº 03, de 16 de março de 2023, e dá outras providências*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Itirapina/SP, no uso de suas atribuições legais, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia sete de junho de 2023, na Casa dos Conselhos de Itirapina, Avenida Cinco, 365 - Centro – Itirapina, e em virtude da realização do Concurso Público do Município de Itirapina, Resolve:

*Art. 1º - Corrigir a data da prova* escrita e obrigatória para o processo de escolha do Conselho Tutelar *de Itirapina prevista no artigo* 5º da Resolução CMDCA nº 03, de 16 de março de 2023,.

***§1º*** – A avaliação será aplicada no dia 1º de julho, às 8h30, na EMEF José Cruz, que fica na Rua Seis, 58 – Centro – Itirapina/SP

***§ 2º*** - Ficam mantidas as demais datas e prazos previstos na Resolução.

*Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.*

Itirapina, 07 de junho de 2023

Luiz Fernando Medrano
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP

Sergio Leme da Silva

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

1